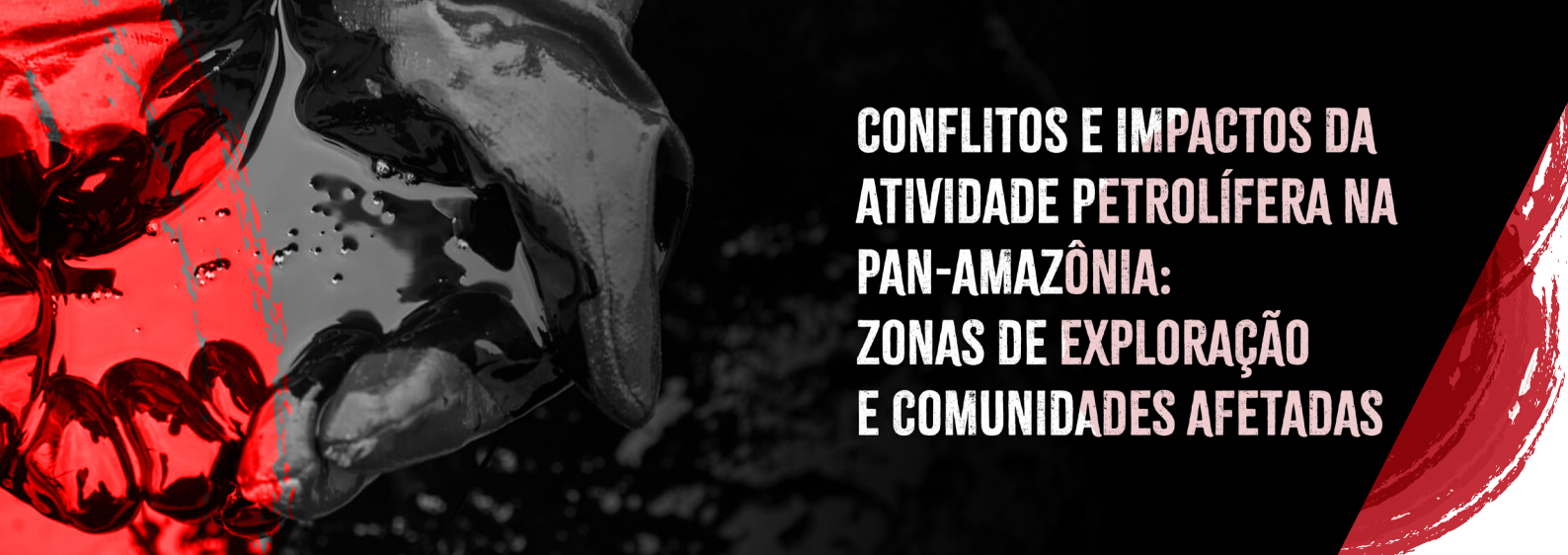




CONFLITOS E IMPACTOS DA ATIVIDADE PETROLÍFERA NA PAN-AMAZÔNIA: ZONAS DE EXPLORAÇÃO E COMUNIDADES AFETADAS

INTRODUÇÃO

A indústria de hidrocarbonetos nos países amazônicos é uma das maiores do mundo. Os países da América Latina comportam 19,1% das reservas globais de hidrocarbonetos. Em 2022, a produção total de petróleo e gás natural nos países amazônicos foi de cerca de 6 milhões de barris de petróleo equivalente por dia. Em 2023, 871 blocos novos estavam previstos de serem explorados para dentro dos limites da Pan-Amazônia.

Esta indústria milionária é marcada por diversos conflitos e impactos negativos gerados ao meio ambiente e a sociedade. Os povos indígenas estão entre as populações mais afetadas.

Este documento apresenta de forma sucinta os resultados da pesquisa sobre a exploração de petróleo e gás nos 7 países da Pan-Amazônia, os impactos e conflitos gerados para as populações indígenas, e a análise de governança comparada para estes projetos.

GOVERNANÇA COMPARADA

A transparência, a participação social e o accountability/ responsabilização, foram os elementos que constitutivos selecionados para medir a capacidade dos governos quanto a boa governança de projetos de exploração de hidrocarbonetos nos países da Pan-Amazônia.

A escolha foi motivada considerando o recente contexto sul-americano de medidas de combate a corrupção de agentes públicos e privados em torno da exploração de petróleo e gás e na pressão que estes países sofrem para gerir eficazmente esta riqueza de recursos de forma a satisfazer as expectativas dos cidadãos e da comunidade internacional.

A Tabela 1 apresenta o quadro comparativo sobre diferenças e semelhanças de regramentos seguidos em cada país estudado.

	BRASIL	BOLÍVIA	COLÔMBIA	EQUADOR	GUIANA	PERU	VENEZUELA
Regime	Misto	Concessão	Concessão	Concessão	Partilha	Concessão	Misto
Órgão responsável pela estratégia nacional	Ministério de Minas e Energia	Ministerio de Hidrocarburos y Energía	Ministerio de Energía y Minas	Ministerio de Energía y Recursos Naturales no Renovables	Ministry of Natural Resources	Ministerio de Energía y Minas	Ministerio del Poder Popular de Petróleo
Conselhos	Conselho Nacional de Política Energética	Consejo Nacional de Política Energética	Consejo Asesor de Política Minera	Consejo Consultivo Minero Publico Privado	Não	Não	Consejo de Ministros de Petróleo y Minería
Órgão responsável pela concessão dos blocos	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível	Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos	Agência Nacional dos Hidrocarburos	Ministerio de Energía y Recursos Naturales no Renovables	Geology and Mines Comission	Dirección General de Hidrocarburos	Sem informação
Órgão licenciador	IBAMA	Autoridade de Fiscalização de Hidrocarbonetos	Autoridad Nacional de Licencias Ambientales	Autoridad Ambiental Nacional - Ministerio del Ambiente, Agua y Transición Ecológica	Environmental Protection Agency	Organismo de Evaluación y Fiscalización Ambiental	Sem informação
Órgão indigenista	FUNAI	Confederacion de pueblos indigenas de Bolívia	Departamento Nacional de Etnias (DNE)	Confederación das Nacionalidades Indígenas do Equador	Directorate of Indigenous Affairs (DIA)	Instituto Nacional de Desenvolvimento dos povos Andinos, Amazônicos e Afroperuanos (INDEPA)	Sem informação
Portal de transparência e dados abertos	Sim	Sim	Sim - Resolución 1519 de 2020	Sim - Ley Orgánica de Transparencia y Acceso a la Información Pública (LOTAIP) e Sistema Nacional de Información (SIN)	Não	Não	Sem informação
Plano anticorrupção	Sim - Lei nº 12.846/2013	Sim	Sim – Plan Anticorrupción y atención al ciudadano (Ley 1474/ 2011)	Não	Não	Não	Sem informação
Signatários da OIT 169	Sim - CPLI	Sim - CPLI	Sim - CPLI	Sim - CPLI	Não	Sim - CPLI	Sim
Mecanismos de consulta além da CPLI	Audiência pública e oitivas	N/A	N/A	N/A	Lei do Petróleo de 2023	N/A	Sem informação
Licenças	Licencia Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação	Declaração de impacto ambiental.	Licença Ambiental	Licença única.	N/A	Certificação Ambiental Global (CAG)	Sem informação
Impactos ambientais e sociais	Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aprovados pelos órgãos licenciatórios e órgãos associados (IBAMA, FUNAI, Ministério da Saúde, entre outros)	Estudo de impacto ambiental	EIA dos projetos de perfuração exploratória; EIA dos projetos de exploração de hidrocarbonetos; Diagnóstico ambiental de alternativas para projetos lineares.	Contratação de um consultor individual ou empresa de consultoria ambiental;	N/A	Estudo de impacto ambiental (EIA); Estudo de mitigação de impacto ambiental;	Sem informação

Tabela 1. Quadro comparativo entre os institutos jurídicos e administrativos acerca exploração de hidrocarbonetos para os países da Pan-Amazônia estudados.

RELATOS DE IMPACTOS DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS

Foram identificados no total 27 projetos (Figura 1), sendo 12 no Equador (departamentos de Orellana, Pastaza, Napo e Sucumbíos), 9 no Peru (departamentos de Loreto, Ucayali e Cuzco), 3 Brasil (Amazonas), 3 na Bolívia (Beni) e 1 na fronteira entre Brasil-Peru.

As populações indígenas identifica- ram inúmeros impactos negativos:

- 1) invasão de territórios indígenas apoiados pelo Estado;
- 2) casos de violência como abuso sexual, homicídio, criminalização de lideranças indígenas;
- 3) problemas de segurança hídrica e nutricional inclusive casos de intoxicação e aumento de doenças infecciosas;
- 4) impactos ambientais como poluição de cursos d'água, morte de peixes causados pelo derramamento de petróleo; entre outros.

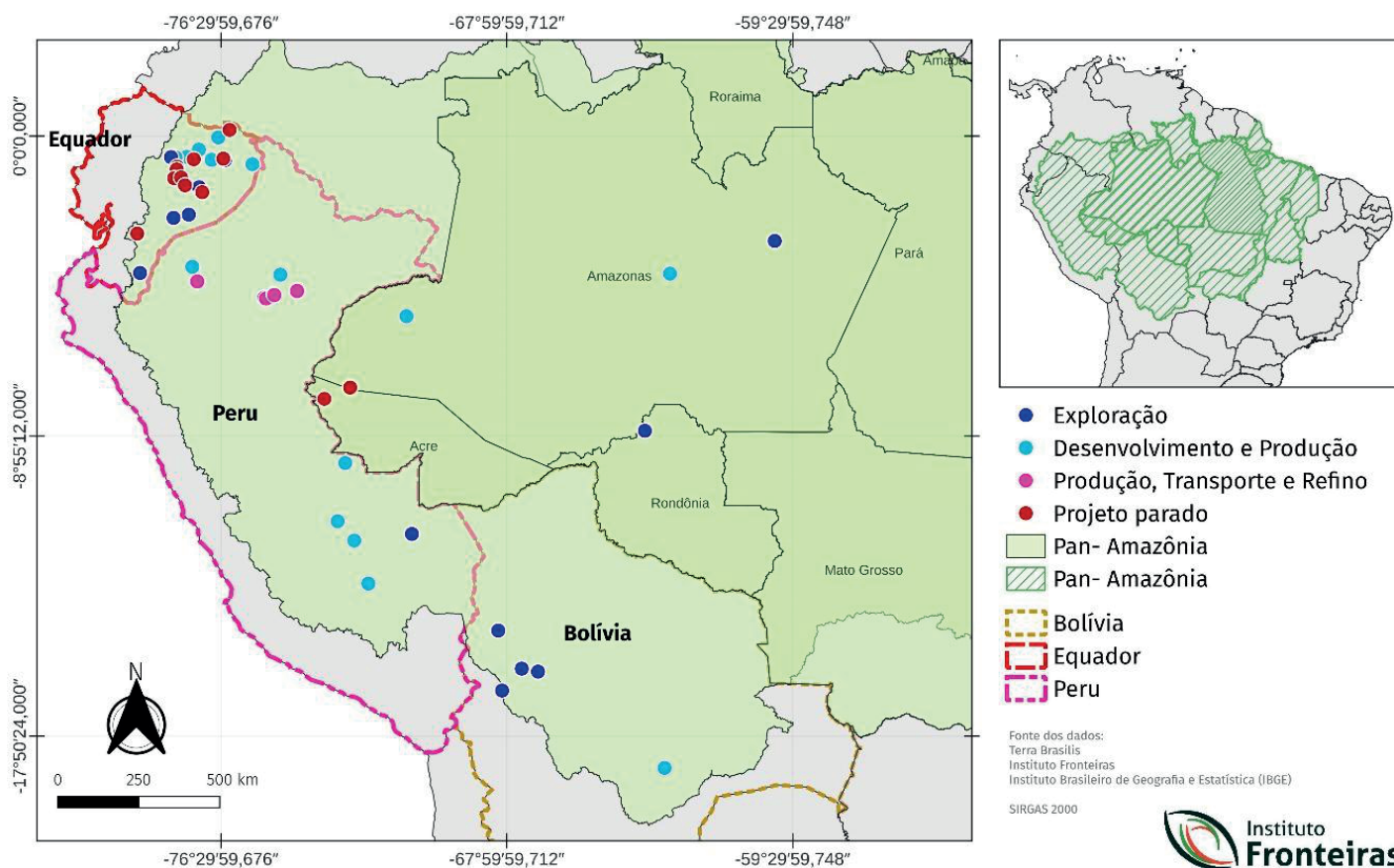


Figura 1. Projetos de petróleo e gás pesquisados na Pan – Amazônia.



Para nosotros, los cofanes, tanto por el territorio o el río, es parte del territorio. Y estas actividades mineras iban a afectar la comunidad totalmente, la vida. Nosotros vivimos de la pesca, nosotros vivimos de la recolección de la casa, de la pesca. Y en este caso, si se destruyen estos espacios que nos ha permitido a nosotros como comunidades indígenas, vivir por miles de años, si se destruyen estos espacios, estamos corriendo un gran riesgo de exterminio físico y cultural, podemos decirlo así. (...)

Más que todo, este es un trabajo de la comunidad. Es un esfuerzo de toda la comunidad Sinangoe. De los abuelitos, de los sabios,

de las abuelas, de los niños, de los jóvenes y las mujeres, que han estado valientemente preparados para defender este territorio. (...) no hay nadie que conozca mejor el territorio que nosotros. No hay nadie más. La comunidad, nuestros abuelos, nuestros sabios son quien lo conocen.

Entonces, nosotros estamos de la mano con ellos, desde el conocimiento, desde la medicina ancestral, del conocimiento, de la ciencia, de la medicina mismo. Estamos caminando. Estamos caminando y seguramente vamos a lograr mucho más para que el territorio siga intacto y nosotros como comunidad podamos seguir desarrollando nuestra vida en territorio.



Comunidade indígena Urarina afetadas pela poluição da atividade petrolífera no Peru. Fonte: WRM, 2022



“O Equador não vai sair da pobreza só por extrair o petróleo da Amazônia. O Equador vai perder a floresta que ainda lhe resta.

Vai destruir cultura, o meio ambiente, matar animais; isso não é sair da pobreza.

As pessoas que vivem na floresta amazônica estão fazendo de tudo para barrar a expansão da fronteira petrolífera, mas os governos

estão apoiando as empresas de petróleo sob a falsa impressão de que a extração do petróleo vai tirá-los da pobreza.” (Nina Gualinga, 2014)



“

“Eu peço que, nós queremos viver dignamente, em nosso território, queremos viver felizes, queremos viver como nossos

ancestrais, que não tenhamos que viver com essa incerteza que de nosso território seja saqueado, seja explorado.”



1<https://www.youtube.com/watch?v=_sRDxXWkCnM>. 18/09/2014. Acesso em: 20/11/2023.

No contexto da exploração de petróleo e gás na Pan-amazônia, o Estado parece estar preocupado em garantir sua governabilidade e sobrevivência, deixando aos organismos internacionais a tarefa de mediar a relação entre estas comunidades e os interesses econômicos do estado e de empresas internacionais, enquanto os indígenas lutam para manter seu território e suas práticas culturais, sociais, e o Bem-Viver.

RECOMENDAÇÕES

Embora os resultados da análise de direito comparado tenham trazido resultados interessantes quanto a estrutura institucional que gere a governança dos projetos de exploração de petróleo e gás, a análise dos impactos socioambientais expôs entraves quanto ao cumprimento destas normas e seus riscos e impactos para populações indígenas afetadas.

Neste sentido, as recomendações apresentadas aqui vão além da estrutura normativa e apontam necessidades de melhoria dos processos amplos para além do Estado, a fim de impulsionar mudança institucional na direção da garantia de direitos a povos indígenas nestes tipos de projetos.

Nesse sentido, recomendamos:

i) Advogar junto aos organismos internacionais para a criação de salvaguardas de projetos de exploração de hidrocarbonetos

- Negociar regras para empresas envolvidas em contratos de partilha ou concessão da exploração, transporte e venda de subprodutos da exploração, estruturadas e discutidas por organismos internacionais com maior poder de mensurar o compliance em decisões desta natureza para Estados-nações (ex. OECD, FMI e Banco Mundial);
- Criar instância internacional de avaliação de empresas internacionais envolvidas em contratos de partilha ou concessão da exploração, transporte e venda de subprodutos.

ii) Aprimorar os processos de participação e controle social de projetos de exploração de hidrocarbonetos

Processos de participação social não podem ser meramente figurativos para o cumprimento de normas (LIMA, 2015). É necessário considerar aspectos culturais e cosmológicos que compõem a compreensão de bem-viver das comunidades afetadas. A consulta prévia deve ser adensada e ressignificada para processos de consentimentos, nos quais as comunidades tenham poder de veto na tomada de decisão sobre a exploração de hidrocarbonetos;

iii) Capacitar as instituições regionais representativas dos povos indígenas para a gestão de conflitos

- Capacitar entidades regionais indígenas para atuar nacional e internacionalmente na gestão de conflitos, atuando inclusive em instâncias internacionais como CIDH e ONU
- Apoio na criação de protocolos de consulta para povos indígenas, a fim de facilitar a tomada de decisão sobre projetos de grande impacto (CASTRO, 2019)

iv) Criação de regras formais para boa governança de projetos de exploração de hidrocarboneto nos países com normativas deficitárias

v) Gerir conflitos de interesse para garantir os direitos das populações vulneráveis afetadas

- Investir em mediações terceira parte para gerir conflitos de interesse entre Estado e entes privados em relação a povos indígenas e comunidades afetadas;
- Investir na capacitação de agentes de estado em questões socioculturais, territoriais e de mediação de processos interculturais, a fim de evitar que ciclos eleitorais possam interferir na consolidação de instituições que atuem na garantia de direitos

vi) Criação de plano de prevenção e gestão integrada de riscos

A gestão de riscos de projetos de hidrocarbonetos perpassa por uma estrutura de governança que deve garantir a participação e o controle das populações direta e indiretamente afetadas. É urgente a articulação interinstitucional e multiescalar para a gestão de conflitos e mitigação de impactos de projetos de hidrocarbonetos dentro do contexto do estado. É importante a adoção da avaliação ambiental estratégica envolvendo múltiplos ministérios, para a criação de soluções ganha-ganha no âmbito econômico, social e ambiental

vii) Garantia de transparência passiva de dados

Garantir o acesso facilitado do cidadão aos dados brutos, normativas e relatórios das diferentes fases da exploração de hidrocarbonetos, desde a licitação até a distribuição de royalties, sem a necessidade de mediadores burocráticos (ex. envio de ofício, solicitação via site de transparência a ser analisado pelo órgão competente, etc.)